



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 11/2018 – CGEN/DREP/DGRF/IFB

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO ENSINO MÉDIO
INTEGRADO – CAMPUS RIACHO FUNDO**

RETIFICAÇÃO 1

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – ITEM 2

Onde se lê: 2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio eletrônico do IFB e Mural da DREP do CRFI	19/03/2019
Período de inscrição	Secretaria da Direção-Geral do CRFI	19/03/2019 a 26/03/2019
Homologação das inscrições	Mural da DREP do CRFI	27/03/2019
Interposição de recurso	Coordenação Geral de Ensino	28/03/2019
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Mural da DREP do CRFI	29/03/2019
Campanha eleitoral	CRFI	01/04/2019 a 05/04/2019
Votação	CGEN do CRFI	08/04/2019

Lê-se:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio eletrônico do IFB e Mural da DREP do CRFI	19/03/2019
Período de inscrição	Secretaria da Direção-Geral do CRFI	19/03/2019 a 29/03/2019
Homologação das inscrições	Mural da DREP do CRFI	01/04/2019
Interposição de recurso	Coordenação Geral de Ensino	02/04/2019
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Mural da DREP do CRFI	03/04/2019
Campanha eleitoral	CRFI	04/04/2019 a 10/04/2019
Votação	CGEN do CRFI	12/04/2019

2. **DA INSCRIÇÃO – ITEM 3**

Onde se lê:

3.1. A inscrição será individual, realizada em formulário próprio, conforme modelo estabelecido no anexo I deste edital. O formulário ficará disponível, apenas nos dias úteis, na Coordenação-Geral e Ensino do Campus Riacho Fundo, no período de 19 a 26 de março de 2019 das 9h, às 17h.

Lê-se:

3.1. A inscrição será individual, realizada em formulário próprio, conforme modelo estabelecido no anexo I deste edital. O formulário ficará disponível, apenas nos dias úteis, na Coordenação-Geral e Ensino do Campus Riacho Fundo, no período de 19 a 29 de março de 2019 das 9h, às 17h.

3. **DO REGISTRO DE CANDIDATURA - ITEM 7**

Onde se lê:

7.1 A relação de candidatos será afixada no Mural da DREP no dia 27 de março de 2019.

Lê-se:

7.1 A relação de candidatos será afixada no Mural da DREP no dia 01 de abril de 2019.

4. **DA CAMPANHA ELEITORAL – ITEM 8**

Onde se lê:

8.1. O período de campanha eleitoral será de 01 de abril de 2019, às 9h, até 05 de abril de 2019, às 18h.

Lê-se:

8.1. O período de campanha eleitoral será de 04 de abril de 2019, às 9h, até 10 de abril de 2019, às 18h.

Onde se lê:

8.3. Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do IFB, internas ou externas, serão retiradas pelos candidatos até às 18h do dia 05 de abril de 2019, sob pena de impugnação da candidatura.

Lê-se:

8.3. Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do IFB, internas ou externas, serão retiradas pelos candidatos até às 18h do dia 10 de abril de 2019, sob pena de impugnação da candidatura.

5. **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO – ITEM 9**

Onde se lê:

9.1. A votação ocorrerá no dia 08 de abril de 2019, na Coordenação Geral de Ensino do Campus Riacho Fundo, de 9h às 17h.

Lê-se:

9.1. A votação ocorrerá no dia 12 de abril de 2019, na Coordenação Geral de Ensino do Campus Riacho Fundo, de 9h às 17h.

6. **DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS – ITEM 11**

Onde se lê:

11.1. A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 09 de abril de 2019 e a

divulgação dos resultados finais será afixada no mural da DREP do CRFI e divulgada no site do IFB no dia 11 de abril de 2019.

Lê-se:

11.1. A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 15 de abril de 2019 e a divulgação dos resultados finais será afixada no mural da DREP do CRFI e divulgada no site do IFB no dia 17 de abril de 2019.

Brasília, 27 de março de 2019.

(Original assinado)

Alex Harlen dos Santos

Coordenador-Geral de Ensino – CRFI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alex Harlen dos Santos, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 27/03/2019 15:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22788

Código de Autenticação: 1b3707868b



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.826-006
(61) 2103-2343